



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INTERESSADO: Ver. Rubens Macedo - PTB.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 19 de novembro de 2021, "Dispõe sobre a concessão de uma homenagem póstuma (*post mortem*) como forma de reconhecimento, concedendo-se o Diploma de Honra a Luciane Cristina Rodrigues da Silva Barros que fazia parte do Rotary Club de Cáceres Flor do Pantanal, e dá outras providências."

LIDO NA SESSÃO DE: LIBÓ Na Sessão de: 22/11/2021 <i>[Signature]</i>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO: APROVADO Na Sessão de: 22/11/2021 <i>[Signature]</i>	VOTAÇÃO EM 2º TURNO: _____
--	---	----------------------------------

PROCESSO N° 4659 2021	DATA DA ENTRADA 19 11 21
	DATA DA APROVAÇÃO _____ _____ _____

DATA	COMISSÕES
_____	<input type="radio"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
_____	<input type="radio"/> Economia, Finanças e Planejamento
_____	<input type="radio"/> Saúde, Higiene e Promoção Social
_____	<input type="radio"/> Educação, Desporto, Cultura e Turismo
_____	<input type="radio"/> Transporte, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas

DATA	COMISSÕES
_____	<input type="radio"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
_____	<input type="radio"/> Especial
_____	<input type="radio"/> Fiscalização e Controle
_____	<input type="radio"/> Mista
_____	<input type="radio"/> Mesa Diretora



LEITURA NA SESSÃO

22 / 11 / 21

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO	APROVADO
Em <u>19/11/21</u>	Presidente da Câmara
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo	
Projeto De Resolução	
Requerimento	
Indicação	
Moção	
Ass.: <u>Poliâni Silveira</u>	Presidente da Câmara
Emenda	

Autor: **Ver. Rubens Macedo**

Partido: **PTB**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de uma homenagem póstuma (post mortem) como forma de reconhecimento, concedendo-se o Diploma de Honra a Luciane Cristina Rodrigues da Silva Barros que fazia parte do Rotary Club de Cáceres Flor do Pantanal, e dá outras providências.”

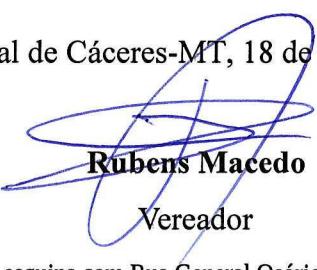
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do Vereador Rubens Macedo - PTB:

Art. 1º Fica concedido o **Diploma de Honra post mortem** a Luciane Cristina Rodrigues da Silva Barros que fazia parte do Rotary Club de Cáceres Flor do Pantanal, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 18 de novembro de 2021.


Rubens Macedo

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público e notório os relevantes serviços prestados pelo Rotary Club de Cáceres Flor do Pantanal, com o desenvolvimento de projetos sociais, campanhas de agasalho para idosos, gincanas sociais, doações de cadeira de rodas, cadeiras de banho, dentre outros.

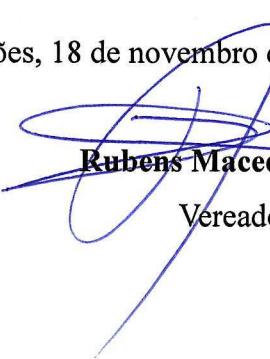
Uma maneira muito comum de fazer uma **homenagem póstuma** é reunir todos os familiares e amigos mais próximos para ouvir e contar histórias a respeito deste ente querido. Essas histórias não devem ser sobre a perda, mas sim sobre momentos felizes e importantes que foram passados junto com a pessoa que faleceu.

Sabemos dos relevantes serviços prestados pela *Sra. Luciane Cristina Rodrigues da Silva Barros*, junto ao Rotary Club de Cáceres Flor do Pantanal.

Assim, nada mais justo do que homenagearmos a *Sra. Luciane Cristina Rodrigues da Silva Barros*, que, enquanto viva, se destacou em nosso Município, reconhecendo-se essa atuação como relevante para o desenvolvimento do município e de toda região, o que nos orgulha muito, razão pela qual prestamos essa singela homenagem póstuma a ela, neste ano de 2021.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2021.


Rubens Macedo – PTB

Vereador

LUCIANE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA BARROS

001.176.701-20***

MATRÍCULA
020370 01 55 2021 4 00262 221 0104764 26

SEXO Feminino	CM. Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Divorciada, 46 anos	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº 901.176.701-20, RG nº 1087237-0 SSP/MT emitido em 05/11/2017	ELÉCTRICA IGN
------------------	--------------	---	--	------------------

DECLARAÇÃO
Filha de ADALBERTO COELHO DE BARROS e de MARIA PEDROSA RODRIGUES DA SILVA. Residência da falecida: Rua José Bonifácio, nº 65, Santa Cruz, Cáceres-MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Dois de outubro de dois mil e vinte e um, às 1h00min.

02 10 2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hotel Carmel Magna Praia, Avenida Históriador Raimundo Girão, 1002, apt. 1102, Meireles, Fortaleza-CE

CALDA DA MORTE

Imorto Agudo do Micoárdio

SENTE-SEAMENTO DE DECLARAÇÃO Cemitério Park dos Ipes-Cáceres-MT	DECLARANTE Mancel Ricardo de Oliveira Teles CNH nº 04972094947 Detran-CE. CPF/MF nº 040.557.263-29 profissão motorista
--	--

Nome e nº do documento dos interessados, se houver, e o testemunho da corrente

Lauderio Gomes de Araújo Chaves, CRM 7905

ANOTAÇÕES / AUTORAÇÕES / ACRÉSCIMOS
Até registrado no fólio C-262 às folhas 221, sob o nº 104764. Data do registro: 02 de outubro de 2021. Data de nascimento da falecida: 07 de maio de 1975. O declarante ignora os demais dados faltantes. Não constam averbações à margem do fólio. Declaração de óbito nº 32895684-0. O(a) declarante ignora os demais dados

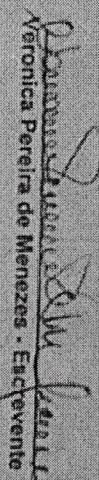
Assinatura e carimbo

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1087237-0	06/11/2017	SSP/MT	*****

* As anotações de cadastro sórnia não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO
Registro Civil das Pessoas Naturais
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
Jorge Roberto Cavalcanti - Oficial Titular
Rádia Vanessa Benevides Alencar Cavalcanti - Substituto
Rua Sete de Setembro, 160 - Parangaba
CEP: 64720-080 - Telefone: 85-3245-1508
Horário de pagamento de emolumentos

Delegado Por: Verônica


Verônica Pereira de Menezes - Encarregado

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Fortaleza, 02 de outubro de 2021.

